



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL N.º 028/2023, REF. A TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **HENRIQUE DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.943.728/0001-03 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 90752652-60, com sede a Rodovia PR 580 KM 01, N.º 4393, Quadra 02 Lote 16, Parque 1.º de Maio, CEP: 87.502-970, no Município de Umuarama/PR, Telefone: (44) 9104-3677, E-mail: [otavio.osl@hotmail.com](mailto:otavio.osl@hotmail.com); neste ato devidamente representado pelo Sr. **OTAVIO SANDRI LAMAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.788.557-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 089.006.629-96, residente e domiciliado na Rua Adolfo Garcia, n.º 2701, Parque Cidade Jardim, no Município de Umuarama - PR, CEP: 87.506-100, doravante denominado **CONTRATADA**.

Considerando a solicitação do protocolo n.º 433/2024, feita pela empresa para a prorrogação do prazo de execução e de vigência para a finalização da obra, com pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica e do Departamento de Engenharia.

Considerando o Art. 65, inciso I, Alínea "A" e art. 57, §1, inciso I, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolvem pelo presente instrumento **ADITAR O CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL**, conforme cláusulas estipuladas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original n.º 028/2023, que vem acrescer o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, até a data de 24 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Além disso as partes resolvem alterar a cláusula 5 (quinta) do contrato original sob n.º 028/2023, que vem acrescer o prazo da vigência contratual, até a data de 16 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 24 de Março de 2023.

3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 16 de setembro de 2024.

<b>HENRIQUE DOMINGUES</b> Prefeito Municipal Contratante	<b>OTAVIO SANDRI LAMAS</b> Representante legal Contratado
--	---

**TESTEMUNHAS:**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-58223b-16092024160036**